



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA N°. 366/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

04 / 09 /25 Público Presente
Ato: Portaria 366/2025
Jéssica Portela Souza

**"CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA
ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar à servidora **Celi Aparecida Carlos Pires Souza**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **29 de agosto de 2025 a 27 de setembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 02 de setembro de 2025.


André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG